

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HEBIATRIA

DETERMINANTES DE SAÚDE NA ADOLESCÊNCIA

Manual do Aluno

2022.1

SUMÁRIO

1.	Apresentação do Programa de Pós-graduação em Hebiatria....	3
2.	Estrutura curricular.....	6
	2.1 Área de concentração e linhas de pesquisa	6
	2.2. Disciplinas do programa	7
	2.3 PROGRAMAÇÃO 2022.1	9
3.	Corpo docente.....	10
4.	Da matrícula	11
5.	Das dissertações e teses.....	14
6.	Defesa da dissertação ou tese.....	16
7.	Contatos/informações	18

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HEBIATRIA

O Programa de Pós-Graduação em Hebiatria compreendendo os cursos de mestrado e doutorado, ambos acadêmicos, tem como principal objetivo a formação de pesquisadores dentro de uma abordagem interdisciplinar, com vistas à produção de conhecimentos através de pesquisas inovadoras, para atender as novas diretrizes curriculares dos cursos de Graduação na área de Saúde, através do estudo dos Determinantes de Saúde na Adolescência.

O Programa foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Pernambuco pela Resolução n°. 031/2003. Foi aprovado pela CAPES com conceito 4 e iniciou as atividades em fevereiro de 2005. Em 2014 passou para área interdisciplinar, em decorrência de uma das principais características do programa, que é o foco em estudos inovadores sobre o complexo fenômeno dos determinantes de saúde na adolescência. Em 2020, teve aprovação do seu curso de Doutorado.

O perfil do profissional a ser formado deve ser acadêmico com capacidade de compreender as múltiplas dimensões do adolescente em sua integralidade (biológica, comportamental, social, política, econômica e legal. Apto a participar do quadro das instituições de ensino superior e de uma equipe multiprofissional com visão interdisciplinar, dentro de uma nova configuração curricular de graduação, para atuar no Sistema Único de Saúde, com propostas calcadas em evidências científicas.

Espera-se dos egressos competências no campo do ensino, pesquisa, extensão e inovação e capacidade técnica de produzir conhecimentos que possa subsidiar cientificamente a resolução de problemas ligados a adolescência.

Competências no Ensino:

- Ser capaz de propor disciplinas e conteúdos na área de hebiatria e/ou elaborar: planos de ensino com metodologia e técnicas de ensino distintas e inovadoras, bem como, sistema de avaliação;
- Agrupar e elaborar cursos e treinamentos com foco nos determinantes da saúde do adolescente;
- Utilizar métodos e técnicas de ensino presencial e a distância (Educação à Distância/EAD);
- Ter capacidade de desenvolver projetos pedagógicos com ferramentas remotas para o ensino remoto;
- Implementar metodologias ativas do ensino em hebiatria.

Competências em Pesquisa:

- Ter domínio dos pressupostos epistemológicos das teorias e abordagens no campo da Hebiatria;
- Analisar de forma crítica a literatura na área de hebiatria sob a égide das ciências e conexão de diversos saberes interdisciplinares/transdisciplinares;
- Construir e implementar novas teorias e metodologia de pesquisa com foco na adolescência;
- Elaborar e propor novas abordagens teóricas para compreensão e enfrentamento dos problemas sociais e de saúde que afetam a adolescência

Competências em Extensão:

- Disseminar a informação e conhecimentos adquiridos/trocados no PPGH através da organização de eventos (comissões, seminários, congressos, reuniões científicas, eventos, cursos e oficinas) organizados com participação de discentes, egressos e docentes do programa.
- Desenvolver atividades extensionistas focadas na educação em saúde, prevenção de agravos e doenças e seus fatores de risco, e a interação dialógica com a comunidade externa, prioritariamente, visando melhoria da qualidade de vida.

- Integrar atividades extensionistas em torno das linhas de pesquisa do mestrado em hebiatria.
- Promover a mediação entre a ciência e a prática, visando formular, coordenar e avaliar projetos de extensão em hebiatria.

Competência em Serviços:

- Transferir conhecimento para os serviços, atendendo as demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento local, regional e nacional;
- Participar de articulação integrada na formação de recursos humanos com entidades demandantes de natureza diversas, visando a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio de solução de problemas.

Competências em Inovação

- Desenvolver novas tecnologias para o enfrentamento dos problemas na adolescência;
- Construir tecnologias educativas (software, sites, jogos, aplicativos, folhetos, cartilhas, etc.) que visem otimizar a atenção ao adolescente assim como o ensino, pesquisa e extensão .

ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do PPGH se fundamenta em uma área de concentração (Hebiatria) e três linhas de pesquisa (1-Comportamentos relacionados à saúde na adolescência; 2-Promoção, proteção e recuperação da saúde na adolescência e 3 Políticas e programas de atenção à saúde do adolescente) e proporciona uma formação de profissionais com visão interdisciplinar sobre os determinantes da saúde do adolescente, grupo vulnerável e numeroso no país, o que torna a produção do programa de grande relevância para o desenvolvimento da sociedade. O conjunto de disciplinas integradoras oferecidas é coerente com a área de concentração do programa e a abarcar a complexidade dos determinantes de saúde na adolescência numa abordagem interdisciplinar.

As linhas de pesquisa abrangem as seguintes questões:

Linha 1 - Comportamentos relacionados à saúde na adolescência

Esta linha abrange os projetos que utilizam diferentes abordagens e métodos de pesquisa para investigar a frequência, determinantes, fatores associados e mediadores de condutas e indicadores comportamentais de risco à saúde na adolescência, assim como os eventos relacionados à saúde que podem ter o comportamento como um dos fatores causais.

Linha 2 - Promoção, proteção e recuperação da saúde na adolescência

Esta linha abrange os projetos que utilizam diferentes abordagens e métodos de pesquisa para investigar estratégias, técnicas e procedimentos que podem ter aplicação no diagnóstico, prevenção e tratamento de agravos à saúde que acometem a população adolescente.

Linha 3 - Políticas e programas de atenção à saúde do adolescente

Esta linha abrange os projetos que, numa perspectiva de proteção integral aos adolescentes, utilizam diferentes abordagens e métodos de

pesquisa para investigar as intervenções, os projetos e os programas, assim como as políticas públicas de atenção à saúde do adolescente.

GRADE CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
OBRIGATÓRIAS (MESTRADO)		
Bioética	30	02
Metodologia da pesquisa científica	60	04
Didática aplicada ao ensino superior	60	04
Fundamentos de hebiatria	45	03
Estágio docente	120	08
Seminários avançados - saúde do adolescente	60	04
História social da adolescência	30	02
Total	405	27
OBRIGATÓRIAS (DOUTORADO)*		
Produção e veiculação do conhecimento científico	45	03
Políticas públicas: teoria, método e contribuições	45	03
Estágio docente	120	08
Total	210	14
ELETIVAS (MESTRADO E DOUTORADO)		
Bioestatística	60	04
Epidemiologia	60	04
Leitura crítica	45	03
Metodologia de Investigação Qualitativa em Saúde	60	04
Revisão sistemática da literatura	30	02
Antropologia das emoções	60	04
Antropologia da Saúde	60	04
Tópicos interdisciplinares em hebiatria	60	04
Métodos mistos na pesquisa em hebiatria	45	03
Métodos avançados em epidemiologia	60	04
Gestão de atividades de pesquisa	60	04
Estudo das deficiências entre adolescentes: uma abordagem interdisciplinar	45	03
Bioestatística II – análise multivariável e multivariada	45	03
Avaliação de programas e serviços de saúde	45	03
Análise de dados em pesquisa qualitativa	45	03
Abordagem interdisciplinar nas intervenções para população adolescente	45	03

* Os estudantes ingressantes no curso de doutorado que não cursaram disciplinas equivalentes a “Fundamentos de Hebiatria”, “Metodologia da

Pesquisa” e “Seminários Avançados - Saúde do Adolescente” deverão cursar estas disciplinas obrigatoriamente.

TRABALHOS E SUBTOTAIS (MESTRADO)	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Pesquisa científica e dissertação	450	30
Disciplinas obrigatórias	405	27
Disciplinas eletivas (no mínimo)	180	12
Total (mínimo)	1.050	70

TRABALHOS E SUBTOTAIS (DOCTORADO)	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Pesquisa científica e tese	2100	140
Disciplinas obrigatórias	240	16
Disciplinas eletivas (no mínimo)	360	24
Total(mínimo)	2.700	180

ATENÇÃO:

- O aluno de mestrado deverá cursar disciplinas eletivas que totalizem no mínimo 12 créditos, sendo 08 créditos obrigatoriamente cursados no próprio programa.
- O aluno de doutorado deverá cursar disciplinas eletivas que totalizem no mínimo 24 créditos, sendo 16 créditos obrigatoriamente cursados no próprio programa.
- As disciplinas eletivas só serão oferecidas se for atingido o número mínimo de alunos(as) por turma.

PROGRAMAÇÃO 2022.1

Distribuição das disciplinas ofertadas por meses do ano 2022.1**

Disciplina	mar	abr	mai	jun	jul
Bioestatística I			x		
Didática aplicada ao ensino superior				x	x
Fundamentos de Hebiatria	x	x	x	x	
História Social da Adolescência		x	x		
Leitura Crítica	x	x	x	x	
Metodologia da Pesquisa Científica	x	x	x	x	x
Metodologias de Investigação Qualitativa em Saúde	x	x	x	x	
Estágio Docente	x	x	x	x	x
Projeto/Dissertação ou Tese	x	x	x	x	x

**Qualquer mudança no calendário será informada aos discentes

Prazo final para as **defesas das dissertações (24 meses)**

Prazo final para as **defesas das teses (48 meses)**

CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso está constituído por professores dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, História, Educação Física e Odontologia das unidades de ensino localizadas na capital e no interior do estado, contribuindo para a formação de docentes das unidades de ensino envolvidas com titulação de professores da própria UPE e de outras IES de Pernambuco.

DOCENTES PERMANENTES:

1. CAROLINA DA FRANCA BANDEIRA FERREIRA SANTOS – FOP/UPE
(coordenadora)
2. FABIANA DE GODOY BENE BEZERRA LAUREANO – FOP/ UPE
3. JOSE EUDES DE LORENA SOBRINHO – FCM/UPE
4. KALINA VANDERLEI PAIVA DA SILVA – *Campus* Mata Norte/UPE
5. KÁTIA CRISTINA LIMA DE PETRIBÚ - FCM/UPE
6. LYGIA MARIA PEREIRA DA SILVA – FENSG/UPE
7. MARCO AURELIO DE VALOIS CORREIA JUNIOR – *Campus* Mata Norte/UPE
8. MARCOS ANDRE MOURA DOS SANTOS - ESEF/ UPE
9. MAURO VIRGILIO GOMES DE BARROS - ESEF/ UPE
10. MIRIAN DOMINGOS CARDOSO - FENSG/UPE (vice-coordenadora)
11. MONICA VILELA HEIMER – FOP/UPE
12. RICARDO DE FREITAS DIAS – *Campus* Petrolina/UPE
13. SANDRA CONCEICAO MARIA VIEIRA – FOP/UPE
14. VIVIANE COLARES SOARES DE ANDRADE AMORIM – FOP/UPE

DOCENTES COLABORADORES:

1. JOÃO FRANCISCO DE LINS BRAYNER RANGEL JUNIOR - ESEF/
UPE

BOLSISTA PNPd CAPES/FACEPE

Maria Cristina Mendes Resende

DA MATRÍCULA

- 1º) A primeira matrícula será realizada on-line, por meio do Sistema Átrio;
- 2º) No ato da primeira matrícula o(a) aluno(a) deverá assinar declarações nas quais afirma seu compromisso com o mestrado e o doutorado;
- 3º) O(a) aluno(a) deverá dedicar ao curso, no mínimo, 20 horas em atividades síncronas*** ou presenciais por semana; ***Assim que possível, as aulas retornarão ao modo presencial.
- 4º) A partir do segundo semestre do curso a matrícula deve ser realizada para as disciplinas definidas em conjunto com o(a) orientador(a).
- 5º) A matrícula semestral em “Dissertação de Mestrado” ou “Tese de Doutorado” é obrigatória para todos os alunos que tenham concluído os créditos mínimos exigidos para integralização do Curso, e este deve permanecer matriculado até o dia da defesa, sob pena de desligamento

DO CANCELAMENTO DE DISCIPLINA E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

- 1º) O cancelamento de disciplina poderá ser solicitado em situações excepcionais e ter anuência do(a) orientador(a). O(a) aluno(a) pode cancelar até duas disciplinas no curso, devendo cursá-la em outro momento, quando se tratar de disciplina obrigatória. O pedido de cancelamento de matrícula em disciplinas deverá ser efetuado dentro do período inferior à metade do prazo definido para a conclusão da disciplina.
- 2º) O trancamento de matrícula do curso pode ser solicitado a partir do segundo semestre letivo. As solicitações de trancamento realizadas no primeiro semestre do curso serão tratadas como desistência. As solicitações de trancamento de matrícula deverão ser encaminhadas à coordenação do curso, justificadas pelo(a) orientador(a) e apreciadas para homologação no Colegiado do Curso.
- 3º) O trancamento de matrícula pode ser feito por um período máximo de 06 (seis) meses para o aluno de mestrado e de 12 (doze) meses para o aluno de doutorado. Este tempo não será contabilizado no prazo máximo que o discente tem para conclusão do curso. No entanto, o aluno deve atentar para o tempo remanescente até a finalização do curso, não devendo ultrapassar 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.

DAS ATIVIDADES EXIGIDAS NO CURSO

1º) O aluno de mestrado deverá cursar um número de disciplinas correspondentes a, no mínimo, a 39 (trinta e nove) créditos para concluir o Mestrado em Hebiatria. Além disso, deve cumprir a carga horária referente à elaboração e defesa da dissertação. Do total de 39 créditos, 27 créditos deverão ser cursados em disciplinas obrigatórias e, pelo menos, outros 08 deverão ser cursados em disciplinas eletivas do próprio Programa. Cumpridos esses requisitos, o(a) mestrando(a) pode cursar disciplinas em outros programas, desde que autorizada pelo(a) orientador(a).

2º) O aluno de doutorado deve cumprir 40 créditos em disciplinas, sendo 16 em disciplinas obrigatórias e, pelo menos, 16 créditos em disciplinas eletivas obrigatoriamente cursados no próprio programa. Além disso, deve cumprir a carga horária referente à elaboração e defesa da tese. Cumpridos esses requisitos, o(a) doutorando(a) pode cursar disciplinas em outros programas, desde que autorizada pelo(a) orientador(a).

3º) Assistir as aulas, de modo remoto ou presencial, a depender da disciplina***, participando tanto das atividades síncronas, assíncronas e/ou presenciais. A frequência deverá ser igual ou superior a 75% da carga horária de cada disciplina cursada. Todos os créditos devem ser cumpridos antes da defesa. ***Assim que possível, as aulas retornarão ao modo presencial.

4º) Cumprir as exigências normativas do Programa de Pós-Graduação em Hebiatria sobretudo no que diz respeito à entrega do relatório semestral de atividades, atualização periódica (trimestral) de seu currículo na Plataforma Lattes. O aluno deverá estar envolvido junto ao orientador em projetos de iniciação científica, projetos de pesquisa e extensão financiados por agência de fomento ou de natureza similar.

5º) Para estar apto para defesa, o aluno de mestrado deve ter no mínimo uma produção científica com seu orientador, publicada ou aceita para publicação no período do curso e decorrente do seu projeto de mestrado. Além disso, é necessário ter totalizado os créditos exigidos neste regimento para integralização do curso; ter sido aprovado pela banca de qualificação do projeto; ter recomendação formal do orientador para a defesa da dissertação.

6º) Para estar apto para defesa, o aluno de doutorado duas produções científicas com seu orientador, sendo uma destas produções em estrato superior do Qualis, no período do curso e decorrente do seu projeto de doutorado. Além disso, é necessário ter totalizado os créditos exigidos neste regimento para integralização do curso; ter sido aprovado pela banca de qualificação do projeto; ter recomendação formal do orientador para a defesa da dissertação.

7º) O(a) aluno(a) deve ter qualificado o projeto antes do início da pesquisa. O prazo para a qualificação dos discentes de mestrado será até o final do segundo semestre letivo de acordo com o calendário da Pós-Graduação da FOP. O prazo para a qualificação dos discentes de doutorado será até o final do quarto semestre letivo, de acordo com o calendário da Pós-graduação da FOP.

8º) Para a defesa da dissertação ou da tese apresentar autorização por escrito declarando o cumprimento de todas as exigências, assinada pelo(a) orientador(a) e endossada pelo(a) coordenador(a) do Programa.

O não cumprimento aos itens deste capítulo pelos alunos implicará no desligamento do curso.

O(a) aluno(a) será desligado do curso de Pós-Graduação nos seguintes casos:

- I. Por reprovação em mais de 01 (uma) disciplina;
- II. Se exceder o prazo máximo para qualificação do seu projeto de dissertação ou tese, salvo nos casos previstos por lei;
- III. Se for reprovado duas vezes no exame de qualificação;
- IV. Se não efetuar matrícula no período previsto;
- V. Se reprovado(a) mais de uma vez em qualquer atividade repetida;
- VI. Por outras razões, por recomendação do colegiado e aprovação no Conselho de Gestão Acadêmica.

DAS DISSERTAÇÕES E TESES

1º.) A dissertação ou tese deverá ser apresentada em um dos seguintes formatos:

I. No formato tradicional, abrangendo os elementos pré-textuais e textuais. Nestes últimos devem ser contemplados os capítulos de introdução, revisão de literatura, objetivos, procedimentos metodológicos, resultados, discussão, conclusões, referências, apêndices e anexos;

II. No formato de artigos, contendo elementos pré-textuais e textuais. Nestes últimos devem ser contemplados os capítulos de introdução, revisão de literatura (em artigo ou em formato tradicional), objetivos, procedimentos metodológicos, resultados (em artigo), considerações finais, referências, apêndices e anexos;

Parágrafo 1º - A dissertação deverá conter obrigatoriamente resumo para imprensa (press release).

Parágrafo 2º - Na alternativa II a dissertação deverá conter obrigatoriamente, além do(s) artigo(s), as seguintes seções: (a) introdução, (b) objetivos; (c) procedimentos metodológicos; (d) considerações finais, contendo síntese dos resultados gerais que serviram de base para as conclusões; e, (e) referências bibliográficas pertinentes a todas as seções incluídas como parte dos elementos textuais, excetuando-se aquelas referenciadas e, portanto, já contidas nos artigos.

Aqueles alunos que optarem pela dissertação ou tese em formato tradicional, deverão entregar junto com a dissertação, cópia do artigo relacionado.

QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

A defesa da dissertação ou tese é antecedida pelo exame de Qualificação.

Para a **defesa do projeto de dissertação ou tese** (fase de Qualificação) os procedimentos seguintes são de responsabilidade do(a) mestrando(a):

- efetuar o depósito de cinco cópias do projeto na secretaria do Mestrado, sendo encaminhado através de documento (formulário encontrado no site do programa), assinado pelo(a) orientador(a) a(o) coordenador(a) do curso;

- no depósito das cópias entregar documento de encaminhamento assinado pelo(a) orientador(a) informando os dados dos cinco membros da banca examinadora para mestrado (três titulares e dois suplentes - nome, endereço, telefone, universidade de origem e *e-mail*); e sete membros da banca examinadora para doutorado (cinco titulares e dois suplentes - nome, endereço, telefone, universidade de origem e *e-mail*);
- sugerir no documento de encaminhamento data e horário da defesa do projeto para reserva de sala e recursos audiovisuais, ou o endereço da sala virtual para divulgação na página do programa;
- fazer a defesa do seu projeto de dissertação na data definida por seu orientador, perante uma banca constituída por três membros, sendo pelo menos um externo ao programa. Para a defesa, o aluno poderá apresentar o seu projeto em forma de aula e, para isso disporá de 30 (trinta) minutos, após a qual cada membro da banca examinadora disporá de 30 (trinta) minutos para formular as perguntas oportunas e apresentar sugestões para aprimorar o trabalho de dissertação. Após a apreciação feita por cada examinador, o mestrando disporá de mais 30 (trinta) minutos para responder às questões formuladas, podendo, a critério da banca examinadora, responder a todos os examinadores, em bloco, ao final das considerações por eles apresentadas.
- o aluno de doutorado deve apresentar e defender seu projeto de tese ou pré-banca para uma banca examinadora composta por 05 (cinco) membros qualificados e cuja indicação, pelo orientador do candidato, tenha sido aprovada pelo Colegiado do Programa. Para a defesa, o aluno poderá apresentar o seu projeto em forma de aula e, para isso disporá de 30 (trinta) minutos, após a qual cada membro da banca examinadora disporá de 30 (trinta) minutos para formular as perguntas oportunas e apresentar sugestões para aprimorar o trabalho de dissertação. Após a apreciação feita por cada examinador, o mestrando disporá de mais 30 (trinta) minutos para responder às questões formuladas, podendo, a critério da banca examinadora, responder a todos os examinadores, em bloco, ao final das considerações por eles apresentadas.

O orientador do trabalho de dissertação ou tese irá presidir a banca examinadora.

A banca examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao mestrando, considerando as seguintes menções: **A** = aprovado e **R** = reprovado.

O mestrando será aprovado se não receber a menção “reprovado” de mais de um examinador. O dou

A critério da banca examinadora, a mesma poderá determinar um prazo de 30 (trinta) dias para o aluno incorporar sugestões ao seu trabalho, apresentando, no referido prazo, a versão final do projeto, sob a supervisão do orientador.

DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU TESE

A defesa pública da dissertação ou tese ao final do curso de pós-graduação é um requisito obrigatório, cuja apresentação ocorre perante Banca Examinadora;

Ao entregar os volumes impressos da dissertação ou tese na secretaria da Pós-Graduação para serem distribuídos com os membros da banca examinadora, o(a) mestrando(a) deverá anexar comprovação de que teve no mínimo 01 produção científica com seu orientador, publicada ou aceita para publicação no período do curso e decorrente do seu projeto de mestrado. O colegiado do Curso poderá ampliar o número de publicações de acordo com a demanda da CAPES. Para o doutorando(a) será exigida a apresentação de duas produções científicas com seu orientador, sendo uma destas produções em estrato superior do Qualis, no período do curso e decorrente do seu projeto de doutorado.

A apresentação, defesa e avaliação da dissertação ou tese processar-se-ão em sessão pública, com convites expedidos com antecedência de trinta dias, onde constem: nome do mestrando, título da dissertação, nome do(a) orientador(a), data, local e horário da sessão.

A presidência da sessão será de acordo com as normas específicas da Pós-Graduação da UPE.

A função de secretariar a sessão será exercida pelo(a) servidor(a) responsável pela secretaria do Mestrado ou por outro(a) funcionário(a) designado pelo Coordenador do Programa.

Para a defesa, o(a) aluno(a) poderá apresentar a sua dissertação ou tese em forma de aula e, para isso disporá de 30 (trinta) minutos (dissertação) e 40 (quarenta minutos (tese), após a qual cada membro da banca examinadora disporá de 30 (trinta) minutos para formular as perguntas oportunas e apresentar suas considerações.

É um requisito para obtenção do título de mestre ou doutor, o depósito da versão final da dissertação ou tese no repositório institucional, seguindo as orientações disponibilizadas pela secretaria de pós-graduação, atestada pelo presidente da banca com respeito ao atendimento das correções solicitadas pelos membros da banca, quando for o caso.

É condição para obtenção do título de Mestre a apresentação de dissertação baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato e que demonstre domínio dos conceitos e métodos de sua área. Assim como, é condição para obtenção do título de Doutor a apresentação de tese representando trabalho original de pesquisa que seja uma contribuição para o conhecimento do tema.

O diploma de mestre ou doutor será expedido após serem cumpridas todas as exigências do curso e da banca examinadora.

Recomenda-se a consulta do Regimento do Programa de Pós-graduação em Hebiatria (PPGH) disponível na página do PPGH para esclarecimentos de informações que não estejam disponíveis neste manual.

CONTATOS/INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa da FOP/UPE

Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP/ Bloco B 1o. andar
Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco
Av. Prof. Luis Freire, 700
Cidade Universitária Recife-PE
50740-540

Telefone (81) 3184-7659

Página do programa: ppgh.upe.br

E-mail da secretaria de pós-graduação: fop.posgraduacao@upe.br

E-mail do programa: hebiatria@upe.br

E-mail da coordenadora: carolina.franca@upe.br

Email da vice-coordenadora: mirian.domingos@upe.br